



PROCESSO Nº 1108/14

PROTOCOLO Nº 13.089.084-9

PARECER CEE/CEMEP Nº 910/14

APROVADO EM 03/12/2014

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADA: ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DOM

MUNICÍPIO: ERECHIM/RS

ASSUNTO: Pedido de credenciamento de polo, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

RELATOR: ROMEU GOMES DE MIRANDA

## I – RELATÓRIO

### 1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 1187/14 – SUED/SEED, de 28/08/14, encaminha a este Conselho, o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Foz do Iguaçu, em 17/02/14 que, pelo representante legal da Escola de Ensino Médio Dom, no município de Erechim/RS, solicita o credenciamento de polo, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância.

#### 1.1 Da Instituição de Ensino Sede

A Escola de Ensino Médio Dom localiza-se na Rua 19, Centro, município de Erechim/RS, e tem como mantenedor o Centro Educacional Dom Ltda. Telefone: 0800-6429780. Site: ejaadistancia.com.br

1.1.1 Relação dos Atos legais da Escola de Ensino Médio Dom, de Erechim/RS, do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância (fls. 21 a 47).

Pareceres CEE/RS	Credenciamento/autorização
Parecer CEED/RS nº 40, de 14/01/04	Credenciamento da instituição de ensino, pelo prazo de 2 anos, e autorização para funcionamento do Ensino Médio.
Parecer CEED/RS nº 258/06, de 05/04/06	Prorrogação do credenciamento da instituição de ensino pelo prazo de 03 anos.



PROCESSO Nº 1108/14

Pareceres CEE/RS	Credenciamento/autorização
Parecer CEED/RS nº 622/06, de 30/08/06	Credenciamento da instituição de ensino, pelo prazo de 05 anos, e autorização para o funcionamento do curso.
Parecer CEED/RS nº 75/09, de 28/01/09	Credenciamento da instituição de ensino, pelo prazo de 02 anos, e autorização para o funcionamento do curso.
Parecer CEED/RS nº 307/11, de 23/03/11	Credenciamento, pelo prazo de 03 anos e autorização para o funcionamento do curso.
Parecer CEED/RS nº 298/14, de 02/04/2014	Recredenciamento da instituição de ensino pelo prazo de 05 anos.

Da documentação apresentada da sede, foram anexados: CNPJ sob o nº 01.512.312/0001-47 e Contrato Social (fls. 60 a 87). As informações sobre capacidade financeiro – administrativa, condições fiscal e parafiscal estão demonstradas às folhas 91 a 155.

Relação dos cursos credenciados/autorizados, a distância, da instituição de ensino, conforme informação à folha 17 do processo:

Cidade/Polo	Nº do Parecer*	Data	Curso
1. ERECHIM	298/2014	02/04/2014	Ensino Médio EJA/EaD
2. ERECHIM	641/2013	14/08/2013	TTI/EaD
3. GRAVATAÍ	489/2011	25/05/2011	Ensino Médio EJA/ EaD
4. GRAMADO	Aguarda Publicação	28/05/2014	Ensino Médio EJA/ EaD
5. CANOAS	524/2011	2/05/2011	Ensino Médio EJA/ EaD
6. RIO GRANDE	427/2014	21/05/2014	Ensino Médio EJA/ EaD
7. SÃO LEOPOLDO	621/2011	22/06/2011	Ensino Médio EJA/ EaD
8. GUAÍBA	Aguarda Publicação	28/05/2014	Ensino Médio EJA/ EaD
9. STª CRUZ DO SUL	426/2014	21/05/2014	Ensino Médio EJA/ EaD
10. PELOTAS	1.028/2011	30/11/2011	Ensino Médio EJA/ EaD
11. TAQUARA	830/2012	31/10/2012	Ensino Médio EJA/ EaD
12. NOVO HAMBURGO	831/2012	31/10/2012	Ensino Médio EJA/ EaD
13. SANTANA DO LIVRAMENTO	214/2013	12/03/2013	Ensino Médio EJA/ EaD
14. LAJEADO	424/2014	21/05/2014	Ensino Médio EJA/ EaD
15. PORTO ALEGRE	425/2014	21/05/2014	Ensino Médio EJA/ EaD



PROCESSO Nº 1108/14

## **1.2 Do polo pretendido**

O Polo pleiteado localiza-se na Rua Belarmino de Mendonça, nº 380, Centro, município de Foz do Iguaçu (fl.182).

Constam fotos da estrutura do polo, no município de Foz do Iguaçu/PR, às folhas 190 a 194 do protocolado.

Constata-se Contrato de Cessão Temporária e Limitada de Uso de Espaço Físico firmado entre as partes: Centro Educacional Dom, representado por seus sócios Josiane Cristine Schroh Peres e Miguel Pereira Couto e Centro Educacional Profissional do Oeste do Paraná Ltda, representado por seus sócios Eva Terezinha Bitencourt, Stoney Rubens Oliveira Acioly e Tania Aparecida da Silva Porto (fls. 167 a 169).

Da documentação apresentada, foram anexados: Contrato de Locação do Imóvel (fls. 158 a 166); Laudo do Corpo de Bombeiros vencido em 26/10/14, mas vigente na tramitação do processo(fl. 176); Alvará de Licença da Prefeitura Municipal de Foz do Iguaçu (fl. 178), Licença Sanitária válida até 15/07/15(fl.180), planta baixa (fl. 174), planta de localização (fl. 171), Contrato de locação de espaço para a prática da Educação Física (506 a 508), Contrato de serviços de transporte escolar para as aulas práticas da Educação Física (fl. 510),

O Projeto Pedagógico e o Regimento Escolar estão anexados às fls. 348 a 403 e 436 a 454 do processo.

## **1.3 Justificativa**

Na perspectiva de atender à legislação brasileira que garante a valorização e formação dos trabalhadores: jovens, adultos e idosos, a Escola de Ensino Médio Dom propõe a abertura de Polo na cidade de Foz do Iguaçu/PR para a oferta do Ensino Médio, na modalidade a distância, objetivando ofertar educação de qualidade a trabalhadores que não dispõem de tempo para frequentar a escola na sua estrutura convencional.[...]

A instituição almeja a abertura de Polo no Estado do Paraná por entender que as exigências desse Estado vem de encontro ao desejo de agregar qualidade e aprendizagens ao curso ofertado. Uma análise prévia da legislação de Educação de Jovens e Adultos a Distância disponibilizada pelo Estado do Paraná demonstrou uma preocupação com a qualidade de ensino compatível com as exigências da mantenedora do Dom, o que contribuiu significativamente para a opção de investimentos nesse Estado.



PROCESSO Nº 1108/14

A oportunidade de abertura de Polo, através do TERMO DE COOPERAÇÃO para educação a distância entre os três Estados do Sul: Paraná, Santa Catarina e Rio Grande Do Sul, levou a mantenedora – Centro Educacional Dom a identificar a demanda e a buscar um espaço físico adequado ao funcionamento do curso. Foz do Iguaçu é o município que reúne as características necessárias para a implantação do primeiro polo do Dom no Paraná.

Foz do Iguaçu é uma cidade fronteiriça e principal cidade do extremo oeste do Paraná, segundo censo atual conta com 256.088 habitantes, estando classificada como sétima cidade em número de habitantes no Estado. Integra uma área urbana com mais de 700 mil habitantes (incluindo as cidades das fronteiras entre Paraguai e Argentina), considerando algumas cidades como Santa Terezinha de Itaipu, São Miguel do Iguaçu e Medianeira, somam mais de 340.000 habitantes, é uma cidade reconhecida mundialmente, sendo considerada como um dos principais destinos turísticos do mundo.[...]

Frente ao exposto o DOM pretende atuar na oferta de Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio – EaD, primeiramente na área acima citada e, mais tarde em uma abrangência estadual através de novos polos, priorizando cidades com índices de consideráveis necessidades (fls. 53 a 56).

#### **1.4 Da infraestrutura do Polo pleiteado**

##### **a) Sobre as bibliotecas física e virtual**

Há indicação de biblioteca física, com acervo relacionado às disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada (fls. 202 a 233).

À folha 188 do processo consta que a biblioteca virtual está acessível para alunos e professores por meio do Portal, com login/senha no endereço: [www.ejaadistancia.com.br](http://www.ejaadistancia.com.br).

##### **b) Laboratório de Química, Física e Biologia**

O laboratório de Química, Física e Biologia está descrito à folha 187 do processo, bem como há relação de materiais, equipamentos e vidrarias às folhas 197 a 200 e foi anexado também foto do referido espaço (fl. 192).

##### **c) Laboratório de Informática**

Consta a existência de 09 (nove) computadores, bem como há foto do laboratório no processo (fls. 187 e 190).



PROCESSO Nº 1108/14

### **1.5 Atendimento aos educandos com deficiência**

A instituição de ensino sede informa o seguinte: “Polo em Foz do Iguaçu está com sua estrutura física adaptada aos Portadores de Necessidades Educativas Especiais” (fl. 195).

### **1.6 Dados gerais do curso**

Curso: Ensino Médio, modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

Regime de funcionamento – os encontros presenciais dos curso serão realizados semanalmente, sempre no mesmo dia e horário. A interação poderá ser feita de segunda a sexta-feira, no turno vespertino: das 13h30 às 19h30. O educando poderá entrar em contato numa central de interação pelo telefone: 08006429780 e também mediante o *site* WWW. Ejaadistancia.com.br e e-mail [eja@escoladom.com.br](mailto:eja@escoladom.com.br) ou no e-mail de cada professor (fl. 474)

Carga horária: 1.920 (mil e novecentas e vinte) horas totais, distribuídas entre as disciplinas do Ensino Médio, perfazendo 416 (quatrocentas e dezesseis) horas presenciais, cerca de 22% (vinte e dois) e 1504 (mil quinhentas e quatro) horas a distância, cerca de 78% (setenta e oito). O curso em sua totalidade compreende 18 (dezoito) meses de estudos. A metodologia mescla momentos presenciais e a distância, sendo que cada conjunto de 30 horas é iniciado com 05 (cinco) horas/aula presenciais obrigatórias. (fls. 360 e 421)

Regime de matrícula: por disciplina, em cada etapa, dentro do prazo estipulado pela instituição de ensino (fl. 421).

Organização Curricular: o curso se divide em 03 (três) etapas e os conteúdos curriculares estão organizados por disciplina, dispostas na Matriz Curricular (fls. 423 a 424).

Sistema de avaliação: para fins de conclusão de cada disciplina do Ensino Médio, a nota mínima exigida é 6,0 (seis vírgula zero) e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) nos momentos presenciais obrigatórios (fls. 421 e 426).

Idade para a matrícula: 18 (dezoito) anos completos (fls. 421).



Número de vagas ofertadas: 400 vagas/ano (fl. 539).

## **1.7 Organização dos momentos presenciais e a distância**

### **Metodologia**

A metodologia adotada mescla momentos presenciais: encontros semanais e avaliações num total de cerca de 22% (vinte e dois) e o restante do tempo a distância. Cada conjunto de 30 horas é iniciado com 5 horas/aula presenciais obrigatórias, nas quais o professor introduz a disciplina e inicia a orientação do estudo a distância. É acrescido de 1 hora/aula de plantão obrigatório em grupo de 1 hora/aula de prova escrita.

A escola e o professor disponibilizam meios de contato professor/aluno, através de telefone, fax e internet (correio eletrônico e Portal AVA) no endereço [www.ejaadistancia.com.br](http://www.ejaadistancia.com.br). O professor agenda horário em que estará na escola à disposição dos alunos para esclarecimentos de dúvidas, não sendo essa disponibilidade inferior a uma hora/aula por encontro semanal. Ao final de uma semana, o aluno retorna à escola para prestar prova presencial obrigatória, na qual serão avaliados os conhecimentos adquiridos ao longo das trinta horas de estudo. Depois de concluídos esses procedimentos com aproveitamento, o aluno é promovido dentro da disciplina, para mais 30 horas de estudos, ou passa para a próxima disciplina, caso esta já tenha sido concluída. A promoção para a etapa seguinte se dá quando o aluno conclui com aproveitamento todas as disciplinas da etapa que está cursando. Como a metodologia mescla momentos presenciais, a Escola abre matrícula para disciplinas de cada etapa tão logo a procura atinja um número mínimo de 25 candidato, nos locais onde é oferecido o curso, iniciando-se então uma turma (fl. 422).

### **Cronograma do Curso**

É definido sempre ao início de cada turma. Contemplando todas as disciplinas de cada etapa. As primeiras etapas são compostas de 21 encontros semanais presenciais, 21 oportunidades de interação extraclasse e 21 provas escritas presenciais. A última etapa é composta de 22 encontros semanais presenciais, 22 oportunidades de interação extraclasse e 22 provas escritas presenciais; compreendendo assim, momentos presenciais, estudos a distância, momentos de interação extraclasse com o professor e avaliações presenciais (fl. 426)

### **Portal DOM – AVA**

O Portal AVA (Ambiente Virtual de Aprendizagem) é uma poderosa ferramenta de complemento à aprendizagem disponível a todos os alunos no endereço [www.ejaadistancia.com.br](http://www.ejaadistancia.com.br) – Portal AVA. O acesso é disponibilizado via login/senha próprio de cada aluno matriculado. Esse ambiente virtual foi concebido especialmente para o curso de Educação de Jovens e Adultos a distância do Dom, e possui facilidades de interação, aprendizagem e contato entre alunos e professores.

Através do Portal AVA/DOM nossos alunos têm acesso as mais modernas tecnologias disponíveis para potencializar o aprendizado (fl.428).



PROCESSO Nº 1108/14

### 1.8 Da avaliação da aprendizagem

A avaliação do aluno é feita à medida que se desenvolve o Curso. Inicia-se com um diagnóstico para obtenção de informações e definição das linhas de ação a serem desenvolvidas. A avaliação formativa tem o objetivo de verificar o crescimento do aluno, detectar suas possibilidades e dificuldades. A análise dos resultados obtidos serve para orientar e replanejar ações.

A verificação do rendimento dos estudos se dá por meio de acompanhamento direto de instrumentos próprios, estudos a distância e participação efetiva do aluno no processo. Como instrumento complementar a avaliação qualitativa, e sempre tendo como norte a qualidade antes da quantidade, cada professor deve se valer de provas presenciais e trabalhos. O complemento da avaliação é medido pela participação do aluno na interação com colegas e professores, através da participação em fóruns de debate e listas de discussão no Portal AVA, ou mesmo pelo contato direto com o professor ao longo do período, segundo critérios previamente estabelecidos. O resultado final desse processo deve representar o quanto de conhecimento cada aluno desenvolveu ao longo da disciplina. As produções textuais avaliativas expressam, portanto, o quanto de aprendizado cada um obteve durante o período, pois são elas o referencial de avaliação de cada aluno. (fl. 447)

### 1.9 Guias do curso e do aluno

Foram apresentados o Guia do Curso e o Guia do Aluno da Escola de Ensino Médio Dom, de Erechim/RS, bem como do polo pretendido em Foz do Iguaçu (fls. 468 a 504, 595 a 609 e 620 a 628).

O Manual de Suporte Tecnológico Docentes foi anexado ao processo (fl. 455)

### 1.10 Do Material Didático

Cabe relatar o contido no processo:

O material Didático a ser utilizado no curso é composto de:

- a) **Material Impresso** – apostilas semanais, especialmente escritas para o curso (em DVD anexo)
- b) **Material Digital** – Portal Dom – AVA disponível em [www.ejaadistancia.com.br](http://www.ejaadistancia.com.br)
- c) **Material audiovisual** – Videoaulas para complementação de aprendizagem através do Portal AVA.

À folha 538 do processo foi apensado CD da instituição de ensino contendo o material didático para todas as disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada.



PROCESSO Nº 1108/14

### 1.11 Matriz Curricular (fl. 361)

ETAPA I						
ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE ENCONTROS	Nº DE AVALIAÇÕES <sup>1</sup>	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL <sup>2</sup>	CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA
1	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	120h	26h	94h
1	ARTE	1	1	30h	6h30	23h30
1	EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	30h	6h30	23h30
4	HISTÓRIA	2	2	60h	13h	47h
4	GEOGRAFIA	2	2	60h	13h	47h
4	FILOSOFIA	1	1	30h	6h30	23h30
4	SOCIOLOGIA	1	1	30h	6h30	23h30
2	MATEMÁTICA	3	3	90h	19h30	70h30
3	FÍSICA	2	2	60h	13h	47h
3	QUÍMICA	2	2	60h	13h	47h
3	BIOLOGIA	2	2	60h	13h	47h
	<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>630h</b>	<b>136h30</b>	<b>493h30</b>

  

ETAPA II						
ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE ENCONTROS	Nº DE AVALIAÇÕES <sup>1</sup>	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL <sup>2</sup>	CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA
1	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	90h	19h30	70h30
1	LITERATURA	1	1	30h	6h30	23h30
1	L. EST. ESPANHOL	1	1	30h	6h30	23h30
1	EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	30h	6h30	23h30
4	HISTÓRIA	2	2	60h	13h	47h
4	GEOGRAFIA	2	2	60h	13h	47h
4	FILOSOFIA	1	1	30h	6h30	23h30
4	SOCIOLOGIA	1	1	30h	6h30	23h30
2	MATEMÁTICA	3	3	90h	19h30	70h30
3	FÍSICA	2	2	60h	13h	47h
3	QUÍMICA	2	2	60h	13h	47h
3	BIOLOGIA	2	2	60h	13h	47h
	<b>TOTAL</b>	<b>21</b>	<b>21</b>	<b>630h</b>	<b>136h30</b>	<b>493h30</b>

  

ETAPA III						
ÁREA DO CONHECIMENTO	DISCIPLINA	Nº DE ENCONTROS	Nº DE AVALIAÇÕES <sup>1</sup>	CARGA HORÁRIA TOTAL	CARGA HORÁRIA PRESENCIAL <sup>2</sup>	CARGA HORÁRIA A DISTÂNCIA
1	LÍNGUA PORTUGUESA	3	3	90h	19h30	70h30
1	LITERATURA	1	1	30h	6h30	23h30
1	L. EST. ESPANHOL	1	1	30h	6h30	23h30
1	L. EST. INGLÊS**	1	1	30h	6h30	23h30
1	EDUCAÇÃO FÍSICA*	1	1	30h	6h30	23h30
4	HISTÓRIA	2	2	60h	13h	47h
4	GEOGRAFIA	2	2	60h	13h	47h
4	FILOSOFIA	1	1	30h	6h30	23h30
4	SOCIOLOGIA	1	1	30h	6h30	23h30
2	MATEMÁTICA	3	3	90h	19h30	70h30
3	FÍSICA	2	2	60h	13h	47h
3	QUÍMICA	2	2	60h	13h	47h
3	BIOLOGIA	2	2	60h	13h	47h
	<b>TOTAL</b>	<b>22</b>	<b>22</b>	<b>660h</b>	<b>143h</b>	<b>517h</b>
	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>64</b>	<b>64</b>	<b>1920h</b>	<b>416h</b>	<b>1504h</b>

CARGA HORÁRIA TOTAL DO CURSO: 1920 horas  
CARGA HORÁRIA TOTAL PRESENCIAL: 416 horas  
CARGA HORÁRIA TOTAL A DISTÂNCIA: 1504 horas  
TOTAL DE AVALIAÇÕES: 64  
TOTAL DE ENCONTROS: 64

**Observações:**

1. As avaliações são semanais e presenciais.
2. A carga horária presencial de cada encontro é composta por: encontro presencial semanal de 3h 30min, plantão presencial semanal de 2h 30min e avaliação presencial semanal de 30min. Todos esses momentos são obrigatórios e correspondem a cerca de 22% do curso.

\* Facultativo conforme legislação

\*\* Facultativo



PROCESSO Nº 1108/14

**1.12 Corpo técnico administrativo/pedagógico da sede em Erechim/RS (fl. 221)**

<b>NOME</b>	<b>FORMAÇÃO</b>	<b>FUNÇÃO</b>
Miguel Pereira Couto	<ul style="list-style-type: none"><li>– Licenciatura em Letras</li><li>– Especialização em Processamento de Dados</li><li>– Especialização em Gestão Empresarial Estratégica – MBA Executivo</li><li>– Bacharelado em Administração</li><li>– Especialização em Tecnologias em Educação a Distância</li></ul>	Diretor geral
Josiane Cristine Schroh Peres	<ul style="list-style-type: none"><li>– Bacharelado em Comunicação Social</li><li>– Especialização em Marketing</li><li>– Especialização em Educação Inclusiva</li><li>– Matriculada no Curso de Especialização em Tecnologias em Educação a Distância</li></ul>	Secretária
Ana Iara Trevisan Schmidt	<ul style="list-style-type: none"><li>– Licenciatura em Letras</li><li>– Especialização em Planejamento e Gestão da Educação</li><li>– Especialização em Orientação Educacional e Supervisão Escolar</li><li>– Matriculada no Curso de Especialização em Tecnologias em Educação a Distância</li></ul>	Supervisora
Cristiano Alberto de Borba	<ul style="list-style-type: none"><li>– Bacharelado em Ciências da Computação</li><li>– Especialização em Educação a Distância</li></ul>	Especialista em EaD
Angela Maria Menegolla	<ul style="list-style-type: none"><li>– Licenciatura em Matemática</li><li>– Mestrado em Educação em Ciências e Matemática</li><li>– Especialização em Educação Matemática</li><li>– Matriculada no Curso de Especialização em Tecnologias em Educação a Distância</li></ul>	Diretora de Polos



PROCESSO Nº 1108/14

### 1.13 Recursos Humanos do Polo

#### a) Corpo técnico administrativo/pedagógico do polo pretendido em Foz do Iguaçu (fl. 234)

NOME	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Tânia Aparecida da Silva Porto	– Licenciatura em Pedagogia Especialização em Administração, Supervisão e Orientação Educacional – Curso de Capacitação em Educação a Distância	Diretora
Deilde Rodrigues Santos	– Magistério – Curso de Capacitação em Educação a Distância	Secretária
Janinha da Rocha	– Licenciatura em Pedagogia – Matriculada no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância – UNIP – Curso de Capacitação em Educação a Distância	Coordenadora Pedagógica
Emerson Fulgêncio de Lima	– Licenciatura Letras – Português – Especialização em Letras: Língua Portuguesa, Linguística e Literatura – Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância – UNIP – Curso de Capacitação em Educação a Distância	Responsável pela modalidade EaD

#### c) Relação do corpo docente – Ensino Médio (fl. 243)

PROFESSORES	LICENCIATURA/FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Claudio Roberto Brandalise	– Bacharelado em Turismo – Licenciatura em Artes – Especialização em Formação em Educação a distância – Curso de Capacitação em Educação a Distância	Arte
Emerson Fulgêncio de Lima	– Licenciatura Letras – Português – Especialização em Letras: Língua Portuguesa, Linguística e Literatura – Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância – Curso de Capacitação em Educação a Distância	Literatura



PROCESSO Nº 1108/14

<b>PROFESSORES</b>	<b>LICENCIATURA/FORMAÇÃO</b>	<b>DISCIPLINA</b>
José Carlos de Souza	<ul style="list-style-type: none"><li>– Licenciatura em Letras – Português e Inglês</li><li>– Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância</li><li>– Curso de Capacitação em Educação a Distância</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>– Língua Portuguesa</li><li>- Inglês</li></ul>
Luciana da Silva Berti Eccel	<ul style="list-style-type: none"><li>– Licenciatura em Letras – Língua Espanhola</li><li>– Matriculada no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância</li><li>– Curso de Capacitação em Educação a Distância</li></ul>	Língua Espanhola
Luciano Camargo de Andrade	<ul style="list-style-type: none"><li>– Licenciatura em Educação Física</li><li>– Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância</li><li>– Curso de Capacitação em Educação a Distância</li></ul>	Educação Física
Wilson José de Campos	<ul style="list-style-type: none"><li>– Licenciatura em Filosofia</li><li>– Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância</li><li>– Curso de Capacitação em Educação a Distância</li></ul>	Filosofia
Tathiana do Nascimento Guimarães	<ul style="list-style-type: none"><li>– Licenciatura em Ciências Sociais</li><li>– Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância</li><li>– Curso de Capacitação em Educação a Distância</li></ul>	Sociologia
Christiani Francisco Pacanhan	<ul style="list-style-type: none"><li>– Licenciatura em História</li><li>– Especialização em Formação em Educação a distância</li><li>– Curso de Capacitação em Educação a Distância</li></ul>	História
Stefan Hoppe	<ul style="list-style-type: none"><li>– Licenciatura em Geografia</li><li>– Mestrado em Desenvolvimento Regional e Agronegócio</li><li>Especialização em Docência do Ensino Superior</li><li>– Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância</li><li>– Curso de Capacitação em Educação a Distância</li></ul>	Geografia



PROCESSO Nº 1108/14

PROFESSORES	LICENCIATURA/FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Cleber Geraldi	– Licenciatura em Matemática – Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância – Curso de Capacitação em Educação a Distância	Matemática
Emmanuel Romário Oliveira	– Licenciatura em Física – Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância – Curso de Capacitação em Educação a Distância	Física
Armando José de Azevedo	– Licenciatura em Química – Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância – Curso de Capacitação em Educação a Distância	Química
Elis Cláudia Almeida de Jesus	– Licenciatura em Ciências Biológicas – Matriculado no Curso de Especialização em Formação em Educação a Distância – Curso de Capacitação em Educação a Distância	Biologia

Sobre o tutor, a instituição de ensino expõe:

O desenho pedagógico do curso de Ensino Médio do Dom não possui tutor. O professor da disciplina é o encarregado de ministrar as aulas nos momentos presenciais, orientar estudos a distância, acolher os alunos e esclarecer dúvidas durante o plantão presencial e acompanhar os momentos a distância (com grifo no original), (fl. 305).

#### **1.14 Sobre o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento dos Professores**

##### Metodologia

Os professores que atuam na área de Educação de Jovens e Adultos, na modalidade a distância, participam de cursos de aperfeiçoamento, da seguinte forma:

1. Treinamento inicial, de 80 horas/aula para professores sem experiência no trabalho com Educação a Distância [...]
2. Seminários que abordem as disciplinas oferecidas;
3. Cursos de aperfeiçoamento aos professores de EaD;
4. Palestras com profissionais da área, na instituição de ensino ou fora dela;
5. Aulas virtuais que esclareçam pontos significativos de interação professor/aluno;
6. Encontros com profissionais que atuam na instituição ou fora dela, para troca de experiências;



PROCESSO Nº 1108/14

7. Recomendação de leitura sobre o tema, EaD, aos professores da área;
8. Encontro semanal de Formação continuada para os Coordenadores Pedagógicos dos Polos com orientações pedagógicas para estudo e aprofundamento com os professores nos polos (fls. 433 e 434).

### **1.15 Sobre o Plano de Desenvolvimento Escolar**

A instituição de ensino apresentou o Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE da Escola de Ensino Médio Dom, de Erechim/, de março de 2011, com previsões até 2015 (fls. 541 a 577).

### **1.16 Comissão de Verificação**

A Comissão de Verificação, designada pelo Ato Administrativo nº 163/14, do NRE de Foz do Iguaçu, composta por: Liege Soares da Fontana – Licenciada em Matemática, Sandro Márcio Tonhato – Licenciado em Geografia, Everson Claudio Marquetti – Bacharel em Ciências Contábeis e Especialização em Educação a Distância, emitiu laudo técnico favorável ao credenciamento do polo, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância (fls. 511 e 526).

Do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação é importante evidenciar (fls. 514 a 519):

O polo no município de Foz do Iguaçu para garantir a qualidade do curso e o bem-estar dos alunos do Curso Educação de Jovens e Adultos – Ensino Médio, na modalidade a distância, coloca à disposição toda sua estrutura física: 10 salas de aula, cada uma contendo 35 cadeiras universitárias [...]. Espaço para a recepção, biblioteca com 02 mesas redondas, 06 computadores com internet [...], 03 estantes onde encontram-se dispostos o acervo,[...], sala dos professores com uma mesa redonda, 01 armário e 15 cadeiras, Laboratório de Informática com 9 computadores com internet, ar-condicionado, 12 mesas, 02 impressoras, 01 máquina de xerocopiadora, Laboratório de Ciências, área de convivência com espaço livre para circulação interna dos alunos com 40 mt<sup>2</sup> e circulação externa com 100mt<sup>2</sup>, sanitários tanto feminino quanto masculino para uso dos alunos, bem como para portadores de necessidades especiais, além de elevador térreo.

A infraestrutura tecnológica de suporte e atendimento, *hardware* e *software*, tecnologia de gestão de dados – Programa SBEAD, Portal DOM – AVA [...]

Salientamos que o desenho pedagógico do curso de Ensino Médio do Dom, não possui tutor. O professor da disciplina é o encarregado de ministrar as aulas nos momentos presenciais, orientar estudos a distância, acolher os alunos e esclarecer dúvidas durante o plantão presencial e acompanhar os momentos a distância.

A Comissão de Verificação, [...], emite o presente Parecer Favorável quanto ao Credenciamento de Polo e a Autorização (*sic*) para o funcionamento do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, distância, [...].



PROCESSO Nº 1108/14

Do Relatório do Perito, cabe evidenciar:

A metodologia desenvolvida na forma de Educação à distância é realizada por meio de aulas presenciais obrigatórias com professor regente local; plantões de tira-dúvidas serão via chat, 0800 ou com professor local; aulas de revisão gravadas em AVA – Ambiente Virtual de Aprendizagem; material didático próprio organizado por módulos e matérias; avaliações semanais.

Após análise e verificação, emito o presente Parecer favorável quanto à solicitação.

### **1.16 Parecer Pedagógico – DEJA/SEED**

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer Pedagógico DEJA/SEED à folha 532, encaminha o processo ao CEE/PR para credenciamento da instituição de ensino, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância.

### **2. Mérito**

Trata-se de pedido de credenciamento de Polo, no município de Foz do Iguaçu, para a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância, da Escola de Ensino Médio Dom, no município de Erechim/RS.

É importante mencionar o Termo de Cooperação Técnica entre os Conselhos Estaduais de Educação da Região Sul, com destaque para:

#### **CLÁUSULA QUARTA**

##### **Do credenciamento de Polos e autorização para funcionamento de Curso(s)**

A instituição de ensino credenciada em um dos Sistemas de Ensino signatário do presente Termo deverá solicitar, em outro Estado, o credenciamento de Polo(s), conforme as normas do Sistema de destino.

§ 1º - O credenciamento de Polo(s) e a renovação de seu credenciamento serão concedidos até o prazo máximo da vigência do credenciamento da Instituição de Ensino dado pelo Sistema de origem.

§ 2º – O pedido de credenciamento de Polo(s) para a oferta de determinado(s) cursos e programa(s) deverá ser encaminhado junto com o pedido de autorização para o funcionamento (com grifo no original).

#### **CLÁUSULA QUINTA**

##### **Da supervisão e avaliação**

A supervisão e a avaliação do(s) Polo(s) e/ou Unidade(s) Descentralizadas(s), para oferta de curso(s) e programa(s) de educação a distância ficarão a cargo do Sistema de destino, segundo o disposto no Decreto Federal nº 5.622/2005 e nas normas próprias de cada sistema (com grifo no original).



PROCESSO Nº 1108/14

Sobre a infraestrutura, a instituição de ensino possui atendimento a educandos com necessidades especiais, estando em consonância com o inciso II, Art. 5º, da Deliberação n.º 01/07- CEE/PR.

As condições de segurança estão de acordo com as exigências do Código de Prevenção de Incêndios do Corpo de Bombeiros, bem como apresenta o documento de salubridade da Vigilância Sanitária. Entretanto, faz-se necessário solicitar renovação do Laudo do Corpo de Bombeiros que venceu em 26/10/14, durante a tramitação do processo.

Constata-se a existência do laboratório de Química, Física e Biologia, bem como da biblioteca física. Quanto à biblioteca virtual, há indicação de *links* no AVA da instituição de ensino.

Sobre o laboratório de Informática, a Comissão de Verificação informa a existência de 9 (nove) computadores com atendimento para no mínimo 25 alunos, sendo necessário ampliar o número de máquinas.

Foram apresentados documentos comprobatórios de licenciatura e qualificação para a modalidade pleiteada para todos os professores. O Corpo Técnico Administrativo/Pedagógico também é qualificado para a função indicada, estando em conformidade com o inciso V, Art. 9º da Deliberação n.º 01/07- CEE/PR.

A instituição sede apresentou o plano de Capacitação Docente para os professores que atuarão no polo pretendido, atendendo ao recomendado nos Referenciais de Qualidade para Cursos a Distância, de 2003.

Ressalte-se que a instituição de ensino sede encaminhou o material didático das disciplinas da Base Nacional Comum e Parte Diversificada do curso.

Foi apresentado o Guia do Aluno do polo em Foz do Iguaçu, todavia, há necessidade de acrescentar dados específicos, conforme estabelece o parágrafo 3º, Art. 2º, da Deliberação n.º 01/07- CEE/PR, a saber: “IV – informar aos alunos, desde o início do curso, nomes, horários, formas e números para contato com professores e pessoal de apoio.”

Em relação ao Plano de Desenvolvimento Escolar, a sede apresentou o plano referente ao ano de 2011 com as metas até 2015, porém faltam as articulações com o polo a que pretende em Foz do Iguaçu, de acordo com o que reza o Inciso IV, Art. 9º da Deliberação n.º 01/07 – CEE/PR e alínea f, Art. 19 da Deliberação 03/13 – CEE/PR.



PROCESSO Nº 1108/14

Ressalte-se ainda que a Comissão de Verificação do NRE Foz do Iguaçu atestou a infraestrutura, sendo 10 salas de aula, espaço para a recepção, biblioteca com acervo específico e 06 computadores, sala dos professores, laboratório de Informática com 9 computadores com internet, laboratório de Química, Física e Biologia, área de convivência com espaço livre para circulação interna e externa, bem como atendimento a educandos com necessidades especiais, além de elevador térreo, e emitiu Parecer favorável ao credenciamento de polo (fls. 514 e 519).

Foram pensados ao processo os seguintes documentos: cópia da publicação do Parecer nº 298/2014, de 02/04/14, no D.O. RS; protótipo do material didático a ser utilizado em todas as disciplinas, número de vagas proposto para o polo em Foz do Iguaçu, Plano de Desenvolvimento Escolar e Guia do Curso e Guia do aluno, com a alteração da carga horária, conforme aprovação do Parecer nº CEED/RS nº 298/14, de 02/04/14 (fls. 536 a 628).

## II – VOTO DO RELATOR

Diante do exposto, somos favoráveis ao credenciamento do Polo em Foz do Iguaçu, localizado na Rua Belarmino de Mendonça, nº 380, Centro, município de Foz do Iguaçu, para funcionar como unidade descentralizada de funções pedagógico – administrativas, com a oferta do Ensino Médio, na modalidade de Educação de Jovens e Adultos, a distância, **a partir da publicação do ato autorizatório**, até 02/04/19. O prazo é o que está estipulado no Parecer CEED/RS nº 298/14, de 02/04/2014, publicado no D. O. RS em 15/04/14, que recredenciou a Escola de Ensino Médio Dom, situada na Rua 19, Centro, município de Erechim/RS, mantida pelo Centro Educacional Dom Ltda, de acordo com as Deliberações CEE/PR nº 01/07, nº 05/10 e nº 03/13, que encerrará em 15/04/2019.

À Escola de Ensino Médio Dom, sede, caberá a guarda dos documentos escolares de todos os alunos matriculados, em conformidade com as normas vigentes, mantendo-os permanentemente à disposição dos órgãos competentes (cf. Art. 40 da Deliberação nº 01/07- CEE/PR).

A formação pedagógica dos coordenadores do curso e docentes do Polo em Foz do Iguaçu deve ser ação permanente.

A instituição de ensino sede deverá:

a) adequar o Projeto Político Pedagógico, conforme a Resolução CNE/CEB nº 02/2012, de 30/01/12, que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para o Ensino Médio;



PROCESSO Nº 1108/14

b) ampliar o número de computadores do polo em Foz do Iguaçu para a melhoria do ensino e aprendizagem da modalidade pleiteada;

c) fazer as devidas articulações e/ou alterações no Plano de Desenvolvimento Escolar – PDE e Guia do aluno de modo a contemplar as especificidades do polo em Foz do Iguaçu;

d) providenciar de imediato a renovação do Laudo do Corpo de Bombeiros;

e) atender ao contido nas Deliberações CEE/PR n ° 01/07, de 09/03/07, n° 05/10, de 03/12/10 e n° 03/13, de 04/10/13, quando da solicitação de do pedido de renovação de credenciamento.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de credenciamento da instituição de ensino, com a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos, a distância;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e Educação Profissional Técnica de Nível Médio, aprova o voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 03 de dezembro de 2014.

Clemencia Maria Ferreira Ribas  
Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE